



LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO

Fato Relevante

A **Light S.A.** (“Light” ou “Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião de diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizada hoje, foi deliberado que a controlada da Companhia, Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”), deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” para “Comercial” após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela Light SESA.

A Companhia informa que a Light SESA está avaliando as medidas cabíveis e que, na ausência destas, a contingência máxima estimada não ultrapassaria R\$135 milhões (data-base 31/07/22), com cumprimento no prazo de até 60 dias da data da publicação da decisão da ANEEL.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais atualizações desse Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

Eduardo Gotilla
Diretor de Relações com Investidores
LIGHT S.A.



LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer ID 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY HELD COMPANY

Material Fact Notice

Light S.A. ("Light" or "Company") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the board of directors of Brazil's National Electric Energy Agency – ANEEL, held today, it was resolved that the subsidiary of the Company, Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), shall arrange for the return in double of the amounts overpaid by 26,562 condominium consumer units between January 2011 and August 2012, due to the reclassification of these units from "Condominium management" to "Commercial" after the provided regulatory deadline. The amounts originally overcharged have already been fully refunded by Light SESA.

The Company informs that Light SESA is evaluating the appropriate measures and, in the absence of these, the maximum estimated contingency would not exceed BRL135 million (base date 07/31/22), to be fulfilled within up to 60 days from the date of publication of ANEEL's decision.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any updates to this Material Fact.

Rio de Janeiro, October 25, 2022.

Eduardo Gotilla
Investor Relations Officer
LIGHT S.A